



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Suprimentos e Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 22/2025

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº. 22/2025**, em favor da empresa **GS – SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 02.133.732/0001-85**, localizado na Av. Dom João VI, 342, shopping Brotas Boulevard, sala 17, Brotas, Salvador/BA, para fazer face ao pagamento referente a Prestação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria Tributária visando à recuperação de tributos junto a empresas de telefonia Fixa e Móvel, estabelecidas dentro do âmbito do município de Teresópolis-RJ, no valor total de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da ordem de serviço, podendo ter sua duração prorrogada a critério da Administração, solicitado pela **Secretaria Municipal de Governo e Coordenação**, através do **Processo Administrativo nº. 2.899/2025**. A presente Inexigibilidade fundamenta-se no disposto do art. 74, III, C da Lei nº 14.133/20211.

Teresópolis, 02 de Julho de 2025.

André Muniz Pinto

= Secretário Municipal de Governo e Coordenação =



PREFEITURA
TERESÓPOLIS